



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 08/2019  
DIA 29 DE MAIO DE 2019.  
VEÍCULOS PARNAÍBA, FLORIANO, PICOS E  
TERESINA – PI.**

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 08/2019** **MODALIDADE ONLINE E PRESENCIAL**

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE E PRESENCIAL** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **29 DE MAIO 2019**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

### **DO OBJETO**

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

**1.1.** Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro: [ericossobral@ericoleiloes.com.br](mailto:ericossobral@ericoleiloes.com.br) e pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)



## **1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

### **1.3. DO DIA DOS LEILÕES**

1.3.1 O Leilão será realizado no dia: **Dia 29 de Maio de 2019.**

O leilão será realizado nas modalidade ONLINE PRESENCIAL.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

### **1.4. DO HORÁRIO DO LEILÃO**

1.5. O leilão terá início a partir das 10h00 hs.

### **1.6. DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1.** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

**2.2.** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1.** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

**2.2.3.** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

**2.2.4.** Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

**2.3.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



**2.4.** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.5.** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA CAUÇÃO**

**3.1.** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória no valor de R\$:1.000,00, devidamente preenchida e assinada.

**3.2.** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3.** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

#### **4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

#### **5. DA VISITAÇÃO DOS BENS**

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1.1 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 01 ao lote 25 (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARANÍBA, situado BR 343, KM 23, Bairro: Sabiazal na Cidade de Parnaíba.

5.1.1.2 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 26 ao lote 48 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua sete de setembro, 1260, Centro, cidade de Floriano.

5.1.1.2 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 49 ao lote 93 (APREENDIDOS EM PICOS)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro: Ipueiras, cidade de Picos.

5.1.1.3 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 94 ao lote 260 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro: Pedra Mole. Na cidade de Teresina.

Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

5.2. Após o leilão não é permitido a visitação dos lotes, em nenhum pátio correspondente conforme ANEXO I.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2 **FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.**

6.1.3 Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com

o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

## **7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**7.1** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**7.2** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**7.3** O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

**7.4** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

## **8 DOS LANCES**

**8.1** Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**8.2** Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

**8.3** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

## **9 DO PAGAMENTO DOS LANCES**

**9.1** O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

## **10 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**10.1** No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

## **11 DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**11.1** Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

**11.1.1** Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vitorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

**11.1.2** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

**11.1.3** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [financeiro.the@vipleiloes.com.br](mailto:financeiro.the@vipleiloes.com.br), identificando o número do lote.

## **12 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**12.1** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

**12.1.2** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo **DETRAN/PI – SEDIADO NA CENTRAL EM TERESINA / PI, E ENTREGUE PELA VIP LEILÕES EM TERESINA / PI**. Numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**12.1.3** Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

**12.1.4** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**12.1.5** Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

**12.2** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**12.3** Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

**12.4** Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão. Essa Retirada do Lote só será feita, através do agendamento em nosso site: [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento).

**12.5** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I e com a localização do lotes podendo ser em Floriano, Parnaíba, Teresina e Picos nos endereços constantes no item 5.1** A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

**12.6** Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

**13 DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1(comissão do leiloeiro), 11.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

**13.1** Taxa de Transferência de propriedade.

**13.2** Substituir a placa, se necessário.

**13.3** Substituir o selo da placa, se necessário.

**13.4** Regravar o chassi, se necessário.

**13.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.

**13.6** Regravar o motor, se necessário.

**13.7** Para os veículos com placas terminadas em 1,2,3,4 e 5 os arrematantes deverão pagar:

**13.7.1** IPVA, Transferência, Licenciamento e Seguro referente ao ano de 2019.

**13.7.2** Para os veículos com placas terminadas em 6,7,8,9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

**13.7.3** IPVA (PROPORCIONAL 2018), Licenciamento, Transferência e Seguro referente ao ano de 2018.

**14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 60(sessenta) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.



15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

#### 19 **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

- 19.5** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.
- 19.6** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.
- 19.7** Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.
- 19.8** O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.
- 19.9** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.
- 19.10** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.
- 19.11** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.
- 19.12** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.
- 19.13** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.
- 19.14** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 19.15** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.



**19.16** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**19.17** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**19.18** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



Teresina (PI), 9 de Abril de 2019.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

## ANEXO I

VEICULOS EM PARNAÍBA									
LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	LANCE INICIAL
1	HPO7149	798158468	PI	VW/GOLF GENERATION	2002/2003	PRATA	9BWAA01J034043930	BAH073886	R\$ 1.000,00
2	HUK3494	620159103	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	PRATA	9BD146000R5222970	3960534	R\$ 300,00
3	LWA8982	799940666	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R033264	HA07E13033264	R\$ 200,00
4	LWD4609	839118929	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R043427	JC30E94043427	R\$ 200,00
5	LWE3375	856012599	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R811645	HA07E15811645	R\$ 200,00
6	NHX8898	933290586	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R225800	JC30E77225800	R\$ 200,00
7	NIC7078	979916186	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M010730	A1G8010919	R\$ 200,00
8	NIF1189	166910449	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090064412	E3D1E-064526	R\$ 100,00
9	NIL7771	306563789	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	PRATA	LB4NE1031AC205129	157FM10A205129	R\$ 200,00
10	NIN0970	991025849	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013246	A1H8013751	R\$ 100,00
11	NIP3428	163156271	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE094080036178	E386E-038360	R\$ 200,00
12	NIP9256	257272674	PI	HONDA/XRE 300	2010/2010	PRETA	9C2ND0910AR028628	ND09E1A028628	R\$ 200,00
13	NIT6528	271824212	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	2010/2011	LARANJA	LXYJCKL0XB0518413	162FMJBA066701	R\$ 100,00
14	NIW0558	420757600	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	PRETA	9C6KE1260C0023570	E3D3E-029273	R\$ 200,00
15	OEA7162	471728144	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0006111	E3F6E-028104	R\$ 200,00
16	OEE5895	468448233	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0009881	E3F9E-030087	R\$ 200,00
17	OUC5479	549745220	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1560D0026093	E3F9E-046331	R\$ 200,00
18	PIL5316	1064074666	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR101759	JB01E0G101759	R\$ 200,00
19	PIQ5769	1105647819	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR224614	JB01E0H224633	R\$ 200,00
20	LWN1663	677406789	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR019860	JC25E-T019860	R\$ 100,00
21	NIB8447	977075214	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1E288M012854	C3E8013087	R\$ 100,00
22	LVT9935	804206260	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R207848	JC30E13207848	R\$ 200,00
23	NHW2040	939507153	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080159192	E382E-157881	R\$ 200,00
24	NHY1818	978282019	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	LF3PCJ5088B001340	156FM1285006362	R\$ 100,00
25	NII5747	157515591	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1L589M025366	C2K8023291	R\$ 100,00

### VEICULOS EM FLORIANO

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

26	DTI7751	892138335	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R919506	JC30E76919506	R\$ 200,00
27	JFP8867	860188515	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R034984	MC35E-5034984	R\$ 200,00
28	LVI3052	671945874	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	9C2MC270VVR007207	MC27E-V007207	R\$ 100,00
29	LVL1335	886412803	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M033828	F466BR134873	R\$ 100,00
30	LVO8076	831068590	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R024009	KC08E24024009	R\$ 200,00
31	LWB0560	725835486	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR033508	JC25E-Y033508	R\$ 100,00
32	LWB3803	779158750	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R175581	JC30E12175581	R\$ 200,00
33	LWB7040	769845037	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R304280	JC30E11304280	R\$ 200,00
34	LWL5812	707463645	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR123902	JC25E-W123902	R\$ 100,00
35	LWQ9562	157478734	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR544759	2091994	R\$ 100,00
36	NHU0415	923463453	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070107437	E382E-106797	R\$ 200,00
37	NHV5513	960140190	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080190543	E382E-189088	R\$ 200,00
38	NHY5790	941738477	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XECG77M023235	JCF7058274	R\$ 100,00
39	NIK2872	284806412	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR345472	KC16E7B345472	R\$ 200,00
40	NIO2380	991833236	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R756535	JC30E78756535	R\$ 200,00
41	NIU7436	264340094	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR405652	JC42E2A405652	R\$ 200,00
42	ODX6510	374868948	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067739	E3G9E-067747	R\$ 200,00
43	ODY0543	458648248	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1650CR528969	KC16E5C528969	R\$ 200,00
44	OUC3237	544421531	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0001340	E3L2E-005149	R\$ 200,00
45	ODU7018	505483335	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2013	BRANCA	9C6KE1560D0019437	E3F9E-039636	R\$ 200,00
46	PIB4632	1015277540	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	9C2KC1680ER508031	KC16E8E508031	R\$ 200,00
47	LWP3347	672322722	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR088057	JC25E-T088057	R\$ 100,00
48	LWH5026	761577807	PI	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	9BGRD08Z01G142495	7A0002823	R\$ 500,00
<b>VEICULOS EM PICOS</b>									
49	CMS3475	694215597	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR128588	JC25E-W128588	R\$ 100,00
50	HVI4445	681508361	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	9C2MD270VVR005248	MD27E-V005248	R\$ 100,00
51	HWW8998	820676241	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R013484	HA07E-4013484	R\$ 200,00
52	LVI1663	650991290	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR017916	JC25E-T017916	R\$ 100,00
53	LVL1356	891251529	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE094060007596	E386E-007656	R\$ 200,00
54	LVM9135	918616832	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R080220	KC08E17080220	R\$ 200,00
55	LVP3463	155785508	PI	HONDA/CG 125	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRR03674	JC18E4094367	R\$ 100,00
56	LVX6168	835158551	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R081817	KC08E14081817	R\$ 200,00
57	LWB1217	724056750	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR063167	HA07E-X063167	R\$ 100,00

58	LWH0559	706454022	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR074256	JC25E-W074256	R\$	100,00
59	LWH4143	733874797	PI	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	9C2HA0710YR205053	HA07E-Y205053	R\$	100,00
60	LWH4214	735175500	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR026958	JC30E1Y026958	R\$	200,00
61	LWH4454	735524270	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR226875	HA07E-Y226875	R\$	200,00
62	LWH6340	744206057	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR113507	JC30E1Y113507	R\$	200,00
63	LWH7729	789301067	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R036104	JC30E13036104	R\$	200,00
64	LWH7947	785602364	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R233988	JC30E12233988	R\$	200,00
65	LWH9158	810192284	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07003R069882	HA07E-3069882	R\$	200,00
66	LWL0566	697895440	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR064021	JC25E-T064021	R\$	100,00
67	LWL9477	905276140	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08107R078070	KC08E17078070	R\$	200,00
68	LWP5822	699890748	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR082018	JC25E-V082018	R\$	100,00
69	NIC2374	139807497	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R028763	JC41E19028763	R\$	200,00
70	NI18120	987224590	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R221050	JC30E78221050	R\$	200,00
71	NIN2331	138744017	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090056944	E3D1E-056959	R\$	200,00
72	NIU2290	117494585	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R246582	JC30E78246582	R\$	200,00
73	NIW4215	329602128	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR563548	KC16E7B563548	R\$	200,00
74	ODV7376	473638797	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0105965	E3G9E-105967	R\$	200,00
75	ODY6625	333694031	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0029235	E3G9E-029243	R\$	200,00
76	OVX8225	598904000	PI	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER423337	HB02E1E423337	R\$	200,00
77	PEM3850	404050530	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR436304	JC41E1C436304	R\$	200,00
78	PIW5520	1106649700	PI	TRAXX/JH125 L	2011/2012	AMARELA	951BJKJG7CB000569	JL158FMI-712T000185	R\$	100,00
79				HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER103246	JC41E1E103246	R\$	200,00
80		995901651		HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER435936	KC16E8E435936	R\$	200,00
81				HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	AMARELA	9C2KD04209R503510	KD04E29503510	R\$	200,00
82				HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R066591	HA07E13066591	R\$	200,00
83				HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R872074	JA04E26872074	R\$	200,00
84				HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	9C2JC42209R028800	JC42E29028800	R\$	200,00
85				HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR446454	HB02E1D446454	R\$	200,00
86				HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR453671	JC41E1B453671	R\$	200,00
87		167803816		HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R013713	KC08E18013713	R\$	200,00
88		145569543		HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08107R200681	KC08E17200681	R\$	200,00
89		1042117630		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR425438	JC41E1B425438	R\$	200,00
90				HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER552502	KC16E8E552502	R\$	200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

91			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0001160	E3L2E-001471	R\$	200,00
92	LVY7120	749795948	PI HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	9C2HA07101R207174	HA07E-1207174	R\$	200,00
93	LWN7959	839994044	PI HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	BRANCA	9C2JD20205R000135	JC30E95000135	R\$	200,00
<b>VEICULOS EM TERESINA</b>									
94	BVL2042	618969322	PI HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	9C2JC1801PRP09931	JC18E4069008	R\$	100,00
95	CVS7489	744641497	PI FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	AZUL	9BD15808814196143	6143892	R\$	400,00
96	HOQ1143	625716523	PI GM/MONZA GLS	1994/1994	AZUL	9BGJK69RRRB066031	B20NZ31095283	R\$	300,00
97	HPQ8503	813437504	PI VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	9BWC05X64T030520	AZN100564	R\$	500,00
98	JXF2766	857433644	PI HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PRETA	9C2JC30705R049984	JC30E75049984	R\$	200,00
99	LOY7834	910489149	PI HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R028010	MC35E-7028010	R\$	200,00
100	LVF7792	634998455	PI HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	9C2JA0101SR80462	JC18E-SS80462	R\$	100,00
101	LVI6931	668473770	PI HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR068283	JC25E-V068283	R\$	100,00
102	LVI9163	653227361	PI HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRSA4306	JC25E-SSA4306	R\$	100,00
103	LVK6151	912473665	PI HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R047961	KC08E57047961	R\$	200,00
104	LVM5537	784683026	PI HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R240301	JC30E12240301	R\$	200,00
105	LVN3038	741282712	PI HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR134379	JC30E1Y134379	R\$	200,00
106	LVN9329	845087916	PI HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R819600	KC08E15819600	R\$	200,00
107	LVO1142	882309536	PI VW/FOX 1.0	2006/2006	BRANCA	9BWK05Z764169128	BNX059432	R\$	700,00
108	LVP8481	712847871	PI HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR065957	JC25E-X065957	R\$	100,00
109	LVQ9221	599692995	PI HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER108684	JC41E1E108684	R\$	200,00
110	LVR6804	718248007	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR169978	JC25E-X169978	R\$	100,00
111	LVS5479	725559357	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR038942	JC25E-Y038942	R\$	100,00
112	LVS6831	908130279	PI VW/FOX 1.0	2007/2007	PRETA	9BWK05Z474088993	BNX109718	R\$	900,00
113	LVS8639	726389625	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR052263	JC25E-Y052263	R\$	100,00
114	LVU3748	869970615	PI HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R805508	KC08E56805508	R\$	200,00
115	LVU9744	917224981	PI HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R006315	HB02E17006315	R\$	200,00
116	LVV1521	875258832	PI HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R046192	HA07E-5046192	R\$	200,00
117	LVV7802	885004043	PI HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R881360	JC30E76881360	R\$	200,00
118	LVW3201	910375852	PI HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08507R044082	KC08E57044082	R\$	200,00
119	LWW7141	910648395	PI JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHA	9CDNF41LJ7M057461	F466BR158528	R\$	100,00
120	LVX1321	846559030	PI YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	9C6KE042050034548	E337E-083648	R\$	200,00
121	LVX2181	800901193	PI HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07103R025303	HA07E13025303	R\$	200,00
122	LVX8062	847790401	PI HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R836366	KC08E15836366	R\$	200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)

[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



123	LVY4976	808412752	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R230100	JC30E13230100	R\$	200,00
124	LVY7934	822837226	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R215238	JC30E13215238	R\$	200,00
125	LVZ2281	774855207	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R132257	JC30E12132257	R\$	200,00
126	LVZ6576	762639814	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R071903	JC30E21071903	R\$	200,00
127	LWA7704	757278680	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR044076	HA07E-X044076	R\$	100,00
128	LWB6930	769652522	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R070142	JC30E21070142	R\$	200,00
129	LWC1729	767275560	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	BRANCA	9C2JD17201R020516	JD17E21020516	R\$	200,00
130	LWC4291	603658482	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL0XD0487242	1P39FMADE068865	R\$	100,00
131	LWC5710	748859420	PI	HONDA/XLR 125	2000/2001	PRETA	9C2JD17101R002297	JD17E11002297	R\$	200,00
132	LWD8781	846357801	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R832902	KC08E15832902	R\$	200,00
133	LWE2515	829393056	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R039170	KC08E14039170	R\$	200,00
134	LWE3501	999515870	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER494607	KC16E8E494607	R\$	200,00
135	LWF2485	771707053	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R099387	JC30E11099387	R\$	200,00
136	LWF4172	848979109	PI	I/TRAXX JH125 G	2003/2003	AZUL	LAAAkJF530000091	2003000106	R\$	100,00
137	LWG7704	736857494	PI	HONDA/XR 200R	2000/2000	PRETA	9C2MD2800YR007982	MD28E-Y007982	R\$	200,00
138	LWG9162	733238467	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3020YR011107	JC30E2Y011107	R\$	200,00
139	LWH8426	806252995	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20203R015336	JC30E93015336	R\$	200,00
140	LWJ3015	855308362	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R859555	KC08E15859555	R\$	200,00
141	LWK6056	922006075	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M079151	F466BR180248	R\$	100,00
142	LWK9994	604262434	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR485085	HB02E1C485085	R\$	200,00
143	LWM0766	893448702	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060058128	E382E-057118	R\$	200,00
144	LWN8075	920324851	PI	FORD/KA	2007/2007	PRATA	9BFBLZGDA7B624136	C4C7624136	R\$	500,00
145	LWQ0667	623794209	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR33150	JC18ERR33150	R\$	100,00
146	NHU4921	950680451	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R130140	JC30E78130140	R\$	200,00
147	NHV4959	936645806	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R038083	JC30E78038083	R\$	200,00
148	NHW2777	973939770	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHA	94J1XFBF88M073345	JBF8096734	R\$	100,00
149	NHW3564	963155083	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R580794	JC30E78580794	R\$	200,00
150	NHX9974	965089800	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M204280	F466BR261493	R\$	100,00
151	NHY4878	978725190	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41AJ8M203481	F401BR170868	R\$	100,00
152	NHZ3783	132701154	PI	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2HB02109R013727	HB02E19013727	R\$	200,00
153	NHZ5565	140853588	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R044519	JC41E19044519	R\$	200,00
154	NHZ8819	985472332	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1H289M032337	C3H8033188	R\$	100,00
155	NIA2686	972632255	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	95VCA1E288M013832	C3E8015043	R\$	100,00

156	NIB1021	124776310	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15209R011981	KC15E29011981	R\$	200,00
157	NIB2016	973717882	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R645134	JC30E78645134	R\$	200,00
158	NIB6129	987105213	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013521	A1H8013590	R\$	100,00
159	NIC5985	144538733	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCF88M029891	JCF8087009	R\$	100,00
160	NID3667	979093678	PI	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	9BD17201M93462706	310A2011*8391063*	R\$	900,00
161	NID9550	946660190	PI	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	PRETA	LAAAXKBB470009932	2007012461	R\$	100,00
162	NIE8925	152339299	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090059197	E3D1E-059293	R\$	200,00
163	NIF1535	177967242	PI	I/JIANSHE HOUSTON 110-J	2008/2008	PRATA	LAPXCH14880004042	JY1P49FMH08H11922	R\$	100,00
164	NIF5917	154053767	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090071162	E3D1E-071185	R\$	200,00
165	NIF7680	948128941	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M129224	F466BR230351	R\$	100,00
166	NIG6801	224989790	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0104108	E3D1E-103910	R\$	200,00
167	NIH7234	208206329	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR032218	JC41E1A032218	R\$	200,00
168	NIH7739	168880962	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R287314	KC08E18287314	R\$	200,00
169	NIH4741	280816375	PI	NISSAN/LIVINA 16	2010/2011	VERMELHA	94DTAFL10BJ625956	K4MA260Q009476	R\$	1.000,00
170	NIJ3469	170747069	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090083593	E3D1E-083603	R\$	200,00
171	NIJ5006	214636844	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0120565	E3D1E-120580	R\$	200,00
172	NIJ9464	232966982	PI	HONDA/XRE 300	2010/2010	VERMELHA	9C2ND0910AR026877	ND09E1A026877	R\$	200,00
173	NIK3991	282300651	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR336961	KC16E7B336961	R\$	200,00
174	NIL3176	217344240	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR650280	JC41E1A650280	R\$	200,00
175	NIL8974	234341300	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	9C6KE1070A0006828	E3D3E-019336	R\$	200,00
176	NIM5537	172718732	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR507523	JC41E1A507523	R\$	200,00
177	NIN2703	225360160	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR668773	JC41E1A668773	R\$	200,00
178	NIN6035	254350879	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0005632	E3G9E-005636	R\$	200,00
179	NIN7700	991476786	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R752448	JC30E78752448	R\$	200,00
180	NIN8165	254552862	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR718038	JC41E1A718038	R\$	200,00
181	NIO3671	992438292	PI	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	9C2NC4910ER400707	NC49E1E400707	R\$	200,00
182	NIO9144	250886596	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0000180	E3G9E-000227	R\$	200,00
183	NIP3242	306957175	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0033390	E3G9E-033394	R\$	200,00
184	NIP3613	227028376	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109786	JC41E2A109786	R\$	200,00
185	NIQ8096	258430915	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0006645	E3G9E-006660	R\$	200,00
186	NIQ8889	192384481	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0101903	E3D1E-101247	R\$	200,00
187	NIR0421	450453359	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0087810	E3G9E-087813	R\$	200,00
188	NIS0544	252308441	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR201072	KC15E5A201072	R\$	200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

189	NIS4197	336255942	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR773216	JC41E1B773216	R\$	200,00
190	NIS8470	116727802	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03208R037251	KD03E28037251	R\$	200,00
191	NIT5053	229954375	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0140232	E3D1E-140237	R\$	200,00
192	NIT7354	315578882	PI	I/FYM FY100 10A	2008/2009	PRATA	LE8XCGL0991300386	FY150FMG09A70457	R\$	100,00
193	NIU7864	324192789	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0012305	E3F9E-012303	R\$	200,00
194	NIU8339	274391899	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	9C6KE1500B0008221	E3G7E-008237	R\$	200,00
195	NIV3724	324596790	PI	I/SHINERAY XY 150 5	2010/2011	PRETA	LXYPCKL0XB0245645	162FMJ3BA126997	R\$	100,00
196	NIV7429	274818906	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0019717	E3G9E-019719	R\$	200,00
197	NIX6476	538570458	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR495053	KC16E7D495053	R\$	200,00
198	NNA8511	204567947	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR030976	KD05E2Q030976	R\$	200,00
199	ODU7104	461824515	PI	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2011/2011	VERMELHA	8A1CB8W05BL903738	D4DG752Q128841	R\$	900,00
200	ODV4814	462442691	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR546679	JC41E1C546679	R\$	200,00
201	ODV4994	462451879	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR546062	JC41E1C546062	R\$	200,00
202	ODW3607	339061723	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR782452	JC41E1B782452	R\$	200,00
203	ODX5240	374628645	PI	DAFRA/SUPER 100	2011/2011	PRETA	95VAC3D8BBM000198	A3DB000140	R\$	100,00
204	ODY0603	458652369	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0086996	E3G9E-086999	R\$	200,00
205	ODY3284	464424682	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR549066	JC41E1C549066	R\$	200,00
206	ODY9912	455343195	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR504093	KC16E7C504093	R\$	200,00
207	ODZ5967	341544809	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0061165	E3G9E-061167	R\$	200,00
208	OE44390	404392083	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR455650	KC16E7C455650	R\$	200,00
209	OEB3203	462475590	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0093809	E3G9E-093842	R\$	200,00
210	OEC0287	342737031	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062543	E3G9E-062551	R\$	200,00
211	OEC1184	466985053	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR563948	JC41E1C563948	R\$	200,00
212	OEC3755	367867427	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR112779	HB02E1A112779	R\$	200,00
213	OED0409	394485866	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0073694	E3G9E-073699	R\$	200,00
214	OEE1809	387488499	PI	HONDA/CB 300R	2011/2012	BRANCA	9C2NC4310CR009859	NC43E1C009859	R\$	200,00
215	OEF9825	469779195	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0106379	E3G9E-106388	R\$	200,00
216	OEH0344	489299458	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115626	E3G9E-115673	R\$	200,00
217	OEH2382	1004536698	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	AMARELA	9C2JC4110ER718089	JC41E1E718089	R\$	200,00
218	OEI0540	416479766	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR519267	KC16E6C519267	R\$	200,00
219	OEI1614	489429289	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR763634	JC41E1D763634	R\$	200,00
220	OEI4049	398436100	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0067844	E3G9E-067855	R\$	200,00
221	OEI9099	399982590	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0083455	E3G9E-083458	R\$	200,00

222	OUA2036	538043105	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0001229	E3L2E-001537	R\$	200,00
223	OUA7753	525658033	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR408640	JC41E1D408640	R\$	200,00
224	OUB7789	547470266	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL05D0431709	1P39FMBDB053572	R\$	100,00
225	OUC1852	516276301	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0131728	E3G9E-131732	R\$	200,00
226	OUC5165	536234639	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0002855	E3L2E-003659	R\$	200,00
227	ODU1813	527473731	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1510C0042388	E3G8E-042304	R\$	200,00
228	ODU7218	505769018	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR047116	HB02E1C047116	R\$	200,00
229	OUE7985	537827226	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR497529	KC16E7D497529	R\$	200,00
230	OVM8350	588813540	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR314497	KC16E8D314497	R\$	200,00
231	OVX1384	1001665632	PI	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	9C2HC1410DR000415	HC14E1D000415	R\$	200,00
232	OVX8429	565328204	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR102014	JC41E1D102014	R\$	200,00
233	Ovy5493	1004007792	PI	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	9C2JC4830ER043119	JC48E3E043119	R\$	200,00
234	PIA0803	1008128403	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER458760	HB02E1E458760	R\$	200,00
235	PIA3684	1009811549	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER567109	KC16E8E567109	R\$	200,00
236	PIA4043	1008327104	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER724859	JC41E1E724859	R\$	200,00
237	PIG4347	1024216532	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRATA	9C2JC4110FR801940	JC41E1F801940	R\$	200,00
238	PIH0807	1061789435	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	9C6KE1940G0048334	E3L4E-048336	R\$	200,00
239	PII1393	1051480083	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	9C2HC1420FR023267	HC14E2F023267	R\$	200,00
240	PII6186	1060188829	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1660FR068497	KC16E6F068497	R\$	200,00
241	PII7995	1055917117	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	PRETA	9C6KE1560F0041288	E3F9E-061489	R\$	200,00
242	PIL0174	1055551945	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR477450	HB02E1F477450	R\$	200,00
243	PIL7228	1067095575	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR210660	KC16E7F210660	R\$	200,00
244	PIL7644	1059506987	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR306480	KC16E8F306480	R\$	200,00
245	PIN4028	1099342730	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR218702	JB01E0H218688	R\$	200,00
246	PIU0235	1129306221	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R156107	JC30E11156107	R\$	200,00
247	PIU0861	1109158758	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR003461	KC22E1H003496	R\$	200,00
248	LWK4426	663651093	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SRS48428	JC25E-SS48428	R\$	100,00
249			PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR552601	JC41E1A552601	R\$	200,00
250			PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R243362	JC30E12243362	R\$	200,00
251	NIC9500	945895356	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080168315	E382E-167209	R\$	200,00
252	PIJ5110	1072487214	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	BRANCA	9C2KD0810GR406593	KD08E1G406593	R\$	200,00
253	LVV5147	864262507	PI	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	BRANCA	9362A7LZ96B016006	10TR01Q092232	R\$	600,00
254	LVO1787	903224399	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R040323	JC30E77040323	R\$	200,00

255	NIK8109	182387372	PI	HAOBAO/HB 125-9	2009/2009	VERMELHA	95RHPBJ969M001622	HB157FMI70100445	R\$	100,00
256	LVP7400	155725238	PI	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	VERDE	9BD146000N3906795	3596599	R\$	300,00
257	NHW9214	963833081	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCC88M026280	JCC8079261	R\$	100,00
258	LWG8143	850682940	PI	GM/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	AZUL	9BGSN19X05B216674	A10021160	R\$	500,00
259	NIA2698	981284698	PI	YAMAHA/MT-03	2008/2008	PRETA	9C6RM026080000210	M313E-000224	R\$	200,00
260	LVT5102	822499622	PI	HONDA/FIT LX	2004/2004	DOURADA	93HGD17404Z118416	L13A4-H112138	R\$	600,00



---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)